



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Aprova o funcionamento do Curso de Pedagogia, modalidade intervalar, no município de Concórdia do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 09.08.2006, e em conformidade com os autos do Processo n. 021036/2006 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade intervalar, no município de Concórdia do Pará, para a oferta de uma turma com 40 (quarenta) alunos, em convênio com a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, sob a Coordenação do *Campus* de Abaetetuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de setembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão